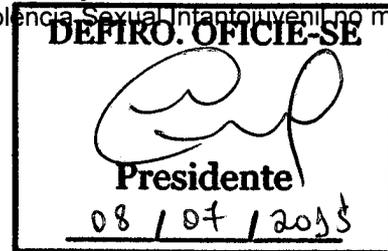


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 920

Congratulações com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, pela apresentação do Fluxo de Atendimento à Violência Sexual Infantil no município de Jundiaí, no último dia 25 de Junho.



No ano passado, o serviço de Disque Denúncia da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República registrou 162 mil relatos de violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes. Apesar de crescente, o número de denúncias ainda é pequeno em comparação com a realidade.

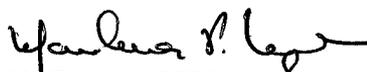
Dados da Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância estimam que a violência doméstica atinja 18 mil crianças por dia no Brasil.

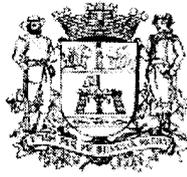
Segundo um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), metade dos casos de estupro de crianças e adolescentes tem como autor pais, padrastos, amigos ou conhecidos da vítima. O estudo, realizado a partir de dados coletados pelo Ministério da Saúde, revela ainda que 70% das vítimas de estupro em 2011 tinham menos de 18 anos. O número é mais grave quando se observa que metade das vítimas tinha até 13 anos.

Diante do exposto é fundamental o trabalho realizado pela pelo CMDCA, por meio de sua Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA, articulando vários órgãos e entidades para identificação e padronização dos encaminhamentos e monitoramento de crianças e adolescentes enviados para atendimento na especialidade de Violência Sexual no Ambulatório da Saúde da Mulher o que resultou na Resolução n.º 93 de 10 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Fluxo de Atendimento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes estabelecido pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiaí do PAIR (anexo) que foi apresentado à população no último dia 25 de Junho, motivo pelo qual,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente Sr. Rodrigo Pierobon Rodrigues.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO



ANEXO DO REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA 920

**FLUXO MÍNIMO DE ATENDIMENTO A CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ**

